

Termo de Colaboração nº 01/2023

Processo Administrativo nº: 19.629/2021

PARTES: O Município de Aracruz/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – CNPJ nº 27.142.702/0001-66 e a Organização de Sociedade Civil-Fundação **Social Monsenhor Guilherme Schmitz – Recanto Do Ancião José Segatto** - CNPJ nº 02.996473/0001-16.

OBJETO: **Cooperação financeira para contratação de equipe interdisciplinar, de acordo com a NOB-RH/SUAS, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosa, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial de 2009, suas alterações e reimpressões, com oferta máxima de 40 vagas para acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência I, II e III, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005 e RDC 502, de 27 de maio de 2021, e de acordo com a resolução nº 005/2014 do Conselho Estadual de Defesa dos direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI/ES.)**

VALOR: R\$ 1.419.800,00 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil e oitocentos reais), para o exercício financeiro de 2023.

VALOR: R\$ 1.474.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para o exercício financeiro de 2024.

VALOR: R\$ 1.621.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte e um mil reais), para o exercício financeiro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 4.514.800,00 (Quatro milhões e quinhentos e catorze mil e oitocentos reais), para executar o serviço nos exercício de 2023, 2024 e 2025.

CRONOGRAMA DE DESMBOLSO

ANO	JAN	FEV	MARÇO	ABR	MAI	JUNHO	JUL	AG	SETEMBRO	OUT	NOV	DEZEMBRO
2022			R\$ 414.800,00			R\$335.000,00			R\$ 335.000,00			R\$ 335.000,00
ANO	JAN	FEV	MARÇO	ABR	MAI	JUNHO	JUL	AG	SETEMBRO	OUT	NOV	DEZEMBRO
2024			R\$ 368.500,00			R\$ 368.500,00			R\$ 368.500,00			R\$ 368.500,00
ANO	JAN	FEV	MARÇO	ABR	MAI	JUNHO	JUL	AG	SETEMBRO	OUT	NOV	DEZEMBRO
2025			R\$ 405.250,00			R\$ 405.250,00			R\$ 405.250,00			R\$ 405.250,00

VIGÊNCIA: 36 meses - 11/03/2023 a 10/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023 - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.514.800,00 (Quatro milhões e quinhentos e catorze mil e oitocentos reais), para executar o serviço nos exercício de 2023, 2024 e 2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do termino da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado pela Organização.

Responsáveis: Gilda Lino de Amorim